

Resolução nº : 6587/2005
Protocolo nº : 406470/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA
DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA
DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 546.682,77 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano - SEDU e a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, no exercício financeiro de 1999, de acordo com a Instrução nº 1034/05, da Diretoria Revisora de Contas.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente